



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº108/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2023

Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente

O Colegiado do Curso **Técnico em Enfermagem Subsequente**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha da coordenação de curso com base na Portaria 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP nº 033/2014.

1. Da Vaga:

1.1 Uma vaga para o cargo de Coordenador (a) do Curso Técnico em Enfermagem.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

2.1 A inscrição dos (as) candidatos (as) dar-se-á no período de **21/09 à 26/09/2023**.

2.2 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/tbKDrfsLeoqrjnmk7>

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1 Conforme **portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** poderão ser candidatos (as) à coordenação os (as) docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

II - ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2 Os (as) candidatos (as) à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição de acordo com o item 2 deste edital.

3.3 No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos (as), notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o(a) candidato (a) único automaticamente eleito;

3.4 Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá à Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) designar o (a) coordenador (a) de curso, mediante consulta do colegiado.

4. Homologação das inscrições:

4.1 A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado até o dia **27/09/2023** na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2 Recursos verifiquem o item 9.3 .

5. Dia, Horário e Local de Votação:

A eleição será realizada de forma virtual por formulário eletrônico e divulgado para servidores e estudantes, por e-mail, na data e horário descritos no item 5.1.

5.1 A eleição será realizada no dia **02/10/2023, das 7 às 22hs**, por formulário eletrônico enviado por e-mail de acordo com o disposto no item 5 deste edital.

6. Dos Eleitores:

6.1 De acordo com a **Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2 O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

6.3 O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.4 Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

6.5 O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.6 Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7 Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nominados pelo colegiado de curso.

6.8 Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

7. Da apuração e totalização dos votos:

7.1 Será considerado (a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maioria dos votos.

7.2 Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador(a) o(a) candidato (a) com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele(a) de maior idade.

8. Homologação do resultado:

8.1 A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho à partir de **03/10/2023**.

8.2 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **05/10/2023**.

8.3 Recurso verifiquem o item 9.3.

9. Das disposições gerais:

9.1 Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, conforme Portaria nº191/2023/ GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

9.2 No dia da eleição, não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

9.3 Os prazos para os diferentes recursos serão de no máximo 24 horas, a contar da data da publicação cada um dos itens, respectivamente, conforme cronograma. Os recursos deverão ser enviados por formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/LtvpAUF9u6p1XUuDA>

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente.

9.5 Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

9.6 Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

10. Cronograma:

Período de inscrições	21/09 a 26/09/2023
Homologação das inscrições	27/09/2023
Prazo para recursos das inscrições	28/09/2023
Resultados dos Recursos das Inscrições	29/09/2023
Realização do processo de votação	02/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	À partir de 03/10/2023
Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Homologação do resultado final	À partir de 05/10/2023

Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Larissa Sales Martins Baquião

Fabício dos Santos Ritá

Representante dos Docentes

João Paulo Marques

Representante dos TAEs

Neide Clara Ferreira de Souza

Representante dos Discentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 21/09/2023 13:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391082

Código de Autenticação: 297b6b1bd5

